



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 0581/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 30, 12, 25

**REVOGA DECRETO N° 0577/2025
QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS
E OS PONTOS FACULTATIVOS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Municipal nº 43/90.

DECRETA

ARTIGO 1º - Revogar o Decreto n.º 0577/2025, que dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos no âmbito da administração pública municipal para o exercício de 2026.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES em 30 de dezembro de 2025.


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal